

Edits



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PRORROGADO PELO PRAZO DE 30 DIAS.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA – SEPLAN, prorroga o prazo de convocação por mais 30 (trinta) dias, para processo de comparecimento das pessoas físicas e jurídicas relacionadas no Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município – DOM de 22/01/2014 e 30/01/2014, à sede da SEPLAN, localizada à Rua Clínio A. Rodrigues, Quadra B, Lote 13, Jardim Aeroporto, para tratar do cumprimento da Contrapartida Social de empreendimentos residenciais licenciados pela prefeitura no período de 2009 a 2012.

Os interessados que dispuserem de documentos que comprovem a quitação do termo de Contrapartida Social deverão protocolar solicitação de Atestado de Cumprimento de Contrapartida Social, mediante abertura de processo administrativo próprio.

O comparecimento não implica na suspensão das ações fiscais que se façam necessárias, a qualquer tempo, conforme previsto na legislação municipal em vigor.

O não comparecimento no prazo previsto ensejará a adoção das medidas legais cabíveis.

Quaisquer esclarecimentos poderão ser endereçados à SEPLAN, situada à Rua Clínio A. Rodrigues, Quadra B, Lote 13, Jardim Aeroporto, CEP 42.700-000, ou através do e-mail: contrapartida_seplan@pmlf.ba.gov.br.

Lauro de Freitas, 20 de fevereiro de 2014.

ELIANA CHAVES MARBACK

Secretária Municipal de Planejamento e Gestão Urbana

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Márcio Rodrigo Almeida de Souza Leão

Secretário Municipal de Governo